



## Defensoria Publica

### PORTARIA Nº 635/2019 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 56 da referida Lei Complementar;

Considerando o disposto nos autos nº 201910892003520.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Defensor Público **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 044.126.843-93, para exercer a função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado (FC-1), a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, 09 de dezembro de 2019.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 159966

## Secretaria de Estado da Administração

### INTIMAÇÃO Nº. 061/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar o ex-servidor Douglas Santana Camargo, inscrito no CPF sob Nº 056.863.111-02 a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201800005017335.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160030

### INTIMAÇÃO Nº. 062/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar a ex-servidora Oli Olianda de

Oliveira, inscrita no CPF nº 529,790,911-20-lo a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento Processo Administrativo 201600005003481.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160031

### INTIMAÇÃO Nº. 063/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificar o servidor Hitalo Augusto Duarte Sousa, inscrito no CPF sob Nº 035.757.681-02 a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201600005006923.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração.

Sérgio Gomes de Carvalho

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 160032

### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

PROCESSO Nº: 201900005010927

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Goiás, Quadra 12, Lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto - GO, registrados sob as matrículas nº 7.603 e 25.921, visando à continuidade da Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração.

**CONTRATADA:** proprietários do imóvel: HEMERSON DIAS RIBEIRO e MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO

**VALOR TOTAL:** R\$ 536.275,20 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**RATIFICADO POR: BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AOS 11 DIAS DE DEZEMBRO DE 2019.**

Protocolo 160038

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 201914304003400;

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 55/2018 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 019/2019;

OBJETO: Fornecimento de plano de subscrição da Plataforma Tecnológica de licenças do software Red Hat

VALOR: R\$ 999.045,29 (novecentos e noventa e nove mil quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO- SEDI,